



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018803	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 019/2017
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo
OBJETO	Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 087/2017, tendo como objeto a contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar.
CONTRATADA	JOTADEL TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP Valor: R\$ 342.000,00
VIGÊNCIA PRORROGADA	5/10/2018 a 31/12/2018
FISCAL DO CONTRATO	Vanderlina Maia Gonçalves

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2017 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, deu entrada nesta Controladoria dia 16/10/2018, às 09h26 por meio do memorando nº 400/2018-SEMED para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

Na análise da documentação, arquivada em 01 (uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Memorando interno nº 085/2018, dia 24/9/2018, emitido pela Divisão de Atendimento ao Educando – DAE solicitando autorização e encaminhamento do termo aditivo (fl. 1);
- ✓ Manifestação preliminar da ordenadora de despesa solicitando os atos para prosseguimento dos autos (fl. 2);
- ✓ Cópia do contrato nº 087/2017-SEMED (fls. 3/7);
- ✓ Portaria nº 184/2017-SEMED de nomeação da fiscal do contrato: servidora Vanderlina Maia Gonçalves, e fiscal substituto: servidor Risonaldo Horácio Imbiriba Machado (fl. 8);
- ✓ Parecer nº 2017564-1/ECS do Controle Interno constatando a regularidade do Contrato Administrativo (fl. 9);
- ✓ Ofício nº 371/2018 GAB/SEMED, dia 25/9/2018, emitido pela SEMED solicitando manifestação de interesse da empresa na prorrogação do contrato (fl. 10);
- ✓ Manifestação de interesse da empresa na prorrogação do contrato, dia 26/9/2018 (fl. 11);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – de saldo orçamentário (fl. 12);
- ✓ Saldo de empenho em relação a liquidação (fl. 13);
- ✓ Nota de empenho nº 00000104 (fl. 14);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fl. 15);
- ✓ Decreto nº 017/2018-SEMGOF de nomeação da ordenadora de despesa (fl. 16);
- ✓ Justificativa para realização do aditivo assinada pela ordenadora de despesa e pela fiscal do contrato em 1/10/2018 (fls. 17/18);
- ✓ Minuta do 1º termo aditivo (fls. 19/20);
- ✓ Parecer Jurídico nº 275-D/2018 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, manifestando de forma favorável a prática do ato (fls. 21/23);
- ✓ Cartão de CNPJ da Empresa Contratada (fls. 24/25);
- ✓ Certidões negativas de débitos: federal (fl. 26); trabalhista (fl. 27); municipal (fl. 28); estaduais (fls. 29/30); FGTS (fl. 31);
- ✓ Uma via do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (fls. 32/33);
- ✓ Extrato do aditivo publicado: no quadro de aviso da SEMED em 5/10/2018 (fl. 34); no Diário Oficial dos Municípios nº 2089, do dia 16/10/18 (fl. 35);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato administrativo (fls. 36/39);



- ✓ Tela de inserção do termo aditivo (sem paginação);
- ✓ Duas vias do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação).

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 087/2017					R\$	342.000,00
NOTA DE EMPENHO	EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
00001419	2017	95.000,00	0,00	95.000,00	38.000,00	57.000,00
00000104	2018	247.000,00	0,00	247.000,00	85.500,00	28.500,00
TOTAL		342.000,00	0,00	342.000,00	123.500,00	85.500,00

Fonte MRB acesso no dia 18/10/2018 às 12h12

III – DA CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo do Contrato 087/2017 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB; juntar a certidão judicial de falência e concordata da contratada; publicar o extrato aditivo na Imprensa Oficial da União, conforme Cláusula V – Da Publicação – do Termo Aditivo; o extrato do aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED e no DOM consta que o pregão presencial é o nº 021/2017, sendo assim, realizar a correção.

Santarém (PA), 18 de outubro de 2018.

Rodrigo Pedroso Costa
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018